



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 27 de setembro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.239

Pág. 1 / 8

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

#### João Carlos Bonato

Prefeito Municipal

#### Fábio Oliveira De Lucca

Secretário Municipal de Administração e Finanças

#### Renato Castelani Delbone

Diagramador responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

## SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO		PAG
RESOLUÇÃO Nº 01/2023		02
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		PAG
PORTARIA Nº 1.441, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023		04
EDITAL DE CONVOCAÇÃO		05
LICITAÇÕES E CONTRATOS		PAG
AVISO DE LICITAÇÃO - LEILÃO PÚBLICO Nº 1/2023		06
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023		06
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023		07
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2023		07
EXTRATO DOS CONTRATOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2.022		08
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2023		08

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 27 de setembro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.239

Pág. 2 / 8

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

##### RESOLUÇÃO Nº 01/2023

"Dispõe sobre a criação de Cargos Comissionados no Estatuto do Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Regional da Bacia do Paranapanema-G5 e dá outras providências".

A Diretoria Executiva do Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento Regional da Bacia do Paranapanema-G5, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, visando à necessidade de aperfeiçoamento e melhoria nos serviços prestados pelo Consórcio Intermunicipal G5;

**CONSIDERANDO** que o Consórcio Intermunicipal G5 determina as atribuições de cada função e cargo em comissão para o regulamento das atividades proporcionadas;

**CONSIDERANDO** a existência de necessidade iminente de criação de cargos, conforme Ata de Reunião Extraordinária, realizada em 14 de junho de 2023;

**CONSIDERANDO** a necessidade de regularização do Consórcio Intermunicipal G5, frente a demandas de natureza jurídica e contábil;

**CONSIDERANDO** a falta de mão-de-obra passível de cessão dos municípios consorciados;

**CONSIDERANDO** que a imprescindível readequação do quadro funcional do Consórcio, garante além da economicidade aos cofres do Consórcio, uma melhor, mais célere e eficaz gestão dos serviços prestados aos consorciados;

**CONSIDERANDO**, ainda, o premente encerramento do Consórcio Intermunicipal G5 e necessidade da regularização do ativo e passivo do ente;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Criar o Cargo Comissionado de **ASSESSOR JURÍDICO**, com proventos mensais de R\$ 4.000,00 para sigla CC, a ser integrado ao Anexo I da presente Resolução.

Art. 2º - Criar o Cargo Comissionado de **ASSESSOR CONTÁBIL**, com proventos mensais de R\$ 4.000,00 para sigla CC, a ser integrado ao Anexo I da presente Resolução.

Art. 3º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas outras disposições em contrário.

Ribeirão Claro/PR, 19 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**JOÃO CARLOS BONATO**  
Prefeito de Ribeirão Claro/PR  
PRESIDENTE

#### ANEXO I

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 27 de setembro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.239

Pág. 3 / 8

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

(RESOLUÇÃO XX/2023)

#### TABELA DE CARGOS A SEREM ACRESCENTADOS AO ESTATUTO

CARGOS COMISSIONADOS			
VAGA	NOMENCLATURA	SIGLA	REMUNERAÇÃO
1 (UM)	ASSESSOR JURÍDICO	CC	R\$ 4.000,00
1(UM)	ASSESSOR CONTÁBIL	CC	R\$ 4.000,00

Os requisitos e atribuições dos Cargos comissionados ficarão da seguinte forma:

#### I - ASSESSOR JURÍDICO:

**Requisitos:** Possuir ensino superior no curso de Direito, com regular inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

#### **Atribuições:**

- assessorar o Consórcio Intermunicipal G5 em assuntos de natureza jurídica e legal;
- zelar pela observância dos princípios norteadores da Administração Pública e demais ordenamentos jurídicos;
- acompanhar procedimentos judiciais e administrativos internos e externos, em todas as instâncias e áreas relacionadas ao Consórcio;
- supervisionar fatos e atos jurídicos relativos ao patrimônio do Consórcio;
- emitir pareceres, despachos e informações de caráter jurídico nos assuntos que são submetidos a seu exame;
- encaminhar para publicação os extratos ou resumo dos contratos, convênios e congêneres de interesse do Consórcio, bem como seus aditamentos e alterações no Diário Oficial do Estado (DOE), obedecendo aos prazos legais;
- providenciar e acompanhar, diariamente, a publicação dos atos administrativos e de matérias de interesse do Consórcio, no Diário Oficial do Estado (DOE) e no Diário Oficial da União (DOU);
- participar de audiências públicas extrajudiciais de interesse do Consórcio;
- acompanhar a tramitação de documentos jurídicos em cartórios, órgãos e entidades públicas em geral;
- prestar informações à Diretoria no tocante à situação dos processos administrativos;
- participar de sessões de processamento, continuidade e julgamento dos processos licitatórios;
- analisar documentação de qualificação técnica e propostas dos licitantes;
- elaborar as homologações das licitações e demais instrumentos celebrados, de interesse do Consórcio;
- participar de reuniões internas e externas pertinentes às áreas de atuação do Consórcio;
- assessorar na elaboração, revisão e exame de anteprojeto de lei, decretos, contratos, convênios e congêneres, instruções normativas e demais instrumentos legais de interesse do Consórcio;



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 27 de setembro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.239

Pág. 4 / 8

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

- compilar e organizar ementários de leis, decretos, portarias, instruções normativas e julgamentos de interesse do Consórcio oriundos de Tribunais de Justiça e dos Tribunais de Contas;
- consultar, acompanhar e arquivar as publicações do Diário Oficial do Estado (DOE) dos instrumentos de interesse do Consórcio;

### II - ASSESSOR CONTÁBIL:

**Requisitos:** Possuir ensino superior no curso de Contabilidade, com regular inscrição no Conselho competente.

#### **Atribuições:**

- Consultoria Contábil e Acompanhamento nos Projetos de Lei Orçamentária Específica;
- Realização de Despesas em projetos de longa e curta duração;
- Análise contábil dos aspectos da Lei de Responsabilidade Fiscal e Licitações;
- Fechamento de Balancetes do Consórcio;
- Atendimento de Eventuais Diligências junto aos Órgãos de Controle Interno e Externo.

Ribeirão Claro/PR, 19 de setembro de 2023.

\_\_\_\_\_  
**JOÃO CARLOS BONATO**  
Prefeito de Ribeirão Claro/PR  
PRESIDENTE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### PORTARIA Nº 1.441, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Concede gratificação de itinerário ao professor Leonardo Christino Teodoro de Souza, de conformidade com o art. 16 da Lei Municipal n.º 123, de 17 de novembro de 1998.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60 da Lei Orgânica Municipal, considerando os termos do Ofício n.º 131/2023, de 20 de setembro de 2023 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; considerando o disposto na Lei Municipal n.º 276, de 20 de junho de 2006, que deu nova redação ao art. 16 da Lei Municipal n.º 123, de 17 de novembro de 1998.

#### **RESOLVE**

**Art. 1º.** Conceder durante o ano letivo de 2023, ao professor municipal Leonardo Christino Teodoro de Souza, matrícula 186462, a gratificação de que trata a alínea “c” do art. 16

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 27 de setembro de 2023.

Ano X

Edição nº 2.239

Pág. 5 / 8

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

da Lei Municipal n.º 123, de 16 de novembro de 1998, cujo pagamento limitar-se-á à distância do itinerário percorrido até a Escola Municipal do Campo João Teodoro da Silva.

**Parágrafo único.** O valor da gratificação de que trata o caput, deverá ser calculado de forma proporcional até 17 de setembro, e a partir de 18 de setembro de forma integral aos dias de deslocamento, conforme informação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura exarada no Ofício n.º 131/2023, de 20 de setembro de 2023.

**Art. 2º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos financeiros e administrativos a partir de 17 de setembro de 2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2023.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo realizado para o preenchimento de vaga de estágio, conforme Edital n.º 001/2022; considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

#### RESOLVE

Convocar, a candidata relacionada no Anexo I deste edital, aprovada no Processo Seletivo Público n.º 001/2022, para comparecer no dia 28 de setembro de 2023, às 9h30, no Departamento de Segurança e Medicina do Trabalho deste município, localizado na Rua Cel. Emilio Gomes, 731, neste Município, munidos dos seguintes documentos, visando submeter-se a avaliação médica para posterior preenchimento de vaga de estágio:

- **Fotocópias**

- I. Identidade, CPF, Título de Eleitor;
- II. Comprovante de Residência.

- **Documentos Originais:**

- I. Declaração de Frequência e Matrícula Escolar referente ao curso indicado no Anexo I;
- II. 01 foto 3X4 recente e colorida.

Findo o prazo acima sem que seja atendida a convocação, o candidato que não o fizer será desclassificado, devendo ser convocado o candidato subsequente, de acordo com o item 8.4 do Capítulo 8 do supracitado edital.

### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 27 de setembro de 2023.

Ano X Edição nº 2.239 Pág. 6 / 8

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 21 de setembro de 2023.

**JOÃO CARLOS BONATO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**FÁBIO OLIVEIRA DE LUCCA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

### ANEXO I

**PROCESSO SELETIVO ESTÁGIARIOS N.º 001/2022.**

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO		
CANDIDATO	CPF	CLASS
Marina Aquino Ramos	536.773.248-82	4º

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PÚBLICO Nº 1/2023 (PMRC) PROCESSO Nº 219/2023

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às **08:50 (oito e cinquenta) horas do dia 16 (dezesseis) de outubro de 2023**, no Salão Nobre Municipal, sito à Rua Cel. Emílio Gomes, nº 731, em Ribeirão Claro, Estado do Paraná, **SESSÃO PÚBLICA DE LEILÃO PÚBLICO**, sob o regime de **MAIOR LANCE OU OFERTA**, objetivando *a venda de veículos e equipamentos considerados inservíveis, pertencentes ao Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, conforme descrição no Edital de Leilão nº 1/2023 (PMRC) e seus anexos.*

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço supramencionado a partir do dia 26 de setembro de 2023 no horário comercial, e, solicitada mediante Requerimento pelo e-mail [licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:licitacoes@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessando pelo site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-PR, 25 de setembro de 2023.

**Jaqueline de Oliveira Barão**  
Leiloeira Oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2023 (PMRC)

## DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 27 de setembro de 2023.

Ano X Edição nº 2.239

Pág. 7 / 8

## ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

### PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

#### LEI Nº 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 09 (nove) de outubro de 2023, no endereço eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a possível aquisição de placar eletrônico para uso no Ginásio de Esportes “Tonhão”, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 089/2023 (PMRC) e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 26 de setembro de 2023, e, solicitada mediante requerimento pelo e-mail [pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-PR, 25 de setembro de 2023.

*Jéssica Camila de Mello*  
*Pregoeira Oficial*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2023 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E/OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

#### LEI 123/2006

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 10 (dez) de outubro de 2023, no endereço eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a possível contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização e limpeza e desinfecção de caixas d'água, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos e produtos necessários, nas diversas unidades administrativas vinculadas a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 090/2023 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 26 de setembro de 2023, e solicitada mediante requerimento pelo e-mail [pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:pregao@ribeiraoclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-PR, 25 de setembro de 2023.

*Jéssica Camila de Mello*  
*Pregoeira Oficial*

#### AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2023 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS PARTICIPAÇÃO: ÂMPLA CONCORRÊNCIA

O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar às 09:00 (nove) horas do dia 11 (onze) de outubro de 2023, no endereço eletrônico [www.bnc.org.br](http://www.bnc.org.br), SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS, sob o regime de MENOR PREÇO GLOBAL, objetivando a possível contratação de serviços de divulgação em carro de som e gravações de áudios para execução das divul-



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

<a href="http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br">www.ribeiraclaro.pr.gov.br</a>	De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013
Ribeirão Claro – PR, terça-feira, 27 de setembro de 2023.	Ano X Edição nº 2.239 Pág. 8 / 8
<b>ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO</b>	

**gações, pelo período de 12 (doze) meses, conforme descrição no Edital de Pregão Eletrônico nº 091/2023 (PMRC) – Registro de Preços e seus anexos.**

A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no endereço eletrônico supramencionado a partir do dia 27 de setembro de 2023, e solicitada mediante requerimento pelo e-mail [pregao@ribeiraclaro.pr.gov.br](mailto:pregao@ribeiraclaro.pr.gov.br) ou acessar através do site do município, [www.ribeiraclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraclaro.pr.gov.br).

Ribeirão Claro-PR, 25 de setembro de 2023.

**Jéssica Camila de Mello**  
**Pregoeira Oficial**

### EXTRATO DOS CONTRATOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2.022 (PMRC)

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO

**CNPJ:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO

**CNPJ:** 09.268.008/0001-08

**OBJETO:** A futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de borracharia, alinhamento e balanceamento de veículos com fornecimento de material.

**VIGÊNCIA:** 26 de setembro de 2.023 a 25 de novembro de 2.023.

#### CONTRATO Nº 123/2.023

**CONTRATADA:** JOÃO OTAVIO BALSARIM MORETON 05495947959 - **CNPJ:** 25.044.997/0001-02

**VALOR:** R\$ 66.147,18 (sessenta e seis mil, cento e quarenta e sete reais e dezoito centavos).

#### CONTRATO Nº 124/2.023

**CONTRATADA:** D. C. SILVERIO – AUTO CENTER - LTDA - **CNPJ:** 19.861.908/0001-18

**VALOR:** R\$ 27.840,00 (vinte e sete mil e oitocentos e quarenta reais).

Ribeirão Claro-PR, 25 de setembro de 2023.

**João Carlos Bonato**  
**Prefeito Municipal**

**Jaqueline de Oliveira Barão**

**Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos**

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 199/2023 (PMRC) PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2023 (PMRC)

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO - **CNPJ:** 75.449.579/0001-73

**CONTRATADO:** CASTILHO MINERAÇÃO LTDA. - **CNPJ:** 08.528.581/0003-02

**OBJETO:** A possível aquisição de concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ) faixa “C” e faixa “F” conforme especificação n 21/05 do DER/PR.

**VIGÊNCIA:** 26 de setembro de 2.023 a 25 de setembro de 2.024.

**VALOR:** R\$ 807.100,00 (oitocentos e sete mil e cem reais).

Ribeirão Claro-PR, 25 de setembro de 2023.

**João Carlos Bonato**  
**Prefeito Municipal**

**Jaqueline de Oliveira Barão**

**Chefe do Departamento de Compras, Licitações e Contratos**